



TERMO DE REFERÊNCIA CONTROLADOR DE ACESSO

1. OBJETO:

1.1 - Prestação de serviços de Controlador de Acesso para atender a demanda operacional da CDURP.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 - A execução dos serviços dar-se-á **por 12 (doze) meses**, prorrogáveis por igual período.

3. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. - A **CONTRATADA** deverá pagar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencimento, os salários dos empregados.

3.2. - O salário mensal correspondente a função de Controlador de Acesso é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**;

3.3. – O Valor mínimo do vale alimentação ou refeição será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia útil e a empresa fornecedora deverá ter ampla aceitação na rede de restaurantes e supermercados.

3.4. A Contratada deverá substituir o funcionário em qualquer ausência (férias, faltas, licença médica, etc) sem nenhum custo adicional para a CDURP.

4. EQUIPE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratada deverá fornecer para os serviços objeto da contratação, a equipe abaixo:

4.2 MÃO-DE-OBRA

4.2.3 – Especialização: Conhecimentos em Informática – Boa Comunicação – Organização – Planejamento e Controle.

CATEGORIA	EFETIVO
Controlador de Acesso	01 (um)

4.2.1 Carga Horária: 44 horas semanais, sendo 8 horas diárias, durante o horário comercial, com uma hora de almoço. As quatro horas do sábado podem ser compensadas durante a semana conforme determinação da Contratante

4.2.2. Dias da Semana: De Segunda à Sexta;

4.2.3. Horário do Posto: Horário comercial, conforme programação do prédio e necessidade da CONTRATANTE;



PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO



5. DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados na sede da CDURP.

5.2 – Resumo das Atividades

- Auxiliar a entrada da CDURP, atuando no portão, estacionamento e elevador de carros para assegurar a ordem no prédio e a segurança dos seus ocupantes.

6. HABILITAÇÃO DO LICITANTE

- 6.1. A proponente deverá apresentar 01 (um) atestado técnico emitido por empresa pública ou privada, cujo objeto seja a Locação de Mão de Obra pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

7. PROPOSTA DE PREÇO

7.1 Na análise da proposta de preço, será considerado o MENOR PREÇO GLOBAL, modalidade Pregão Presencial do serviço, descrito no objeto.